

D.R. DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 394/2007 de 17 de Abril de 2007

Nos termos dos artigos 6.º e do n.º 4 do artigo 9.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, determino atribuir à A GRANJA – Sociedade de Representações Produtos para a Agricultura e Pecuária, Lda., Sociedade por Quotas, pessoa colectiva n.º 512 003 653, C.A.E. 51 110, com sede na Rua do Paím, n.º 155, freguesia de São José, concelho de Ponta Delgada, um apoio financeiro no valor de € 16.208.00 (Dezasseis mil, duzentos e oito euros), pela criação de 2 (dois) postos de trabalho no âmbito do programa de estímulo à estabilidade no emprego (ESTABILIZAR).

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, o referido apoio financeiro é pago de forma unitária e global mediante apresentação de garantia bancária válida pelo período de 4 anos.

4 de Abril de 2007. - O Director Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.